

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução n° 02/97, de 12 de março de 1997, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis";

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinqüênio" e Promoção de Grau, de acordo com os dispostos nos Capítulos IV e V, artigos 17-A e 19 da Resolução n° 02/97, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab. Ref Grau
Verônica Apª de Moraes Melo	Técnica Legislativa 1 4 E	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 09 de novembro de 2015.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de novembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa